

**ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**

Rua Macapá, 72 - Barra Velha - Ilhabela/SP

C.M.D.C.Al. nº 001 artigo 91 da Lei Federal 8.069

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0006/2018**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Espaço Cultural Pés no Chão				CNPJ 04.601.275/0001-31
Endereço Rua Macapá, 72				Bairro Barra Velha
Cidade Ilhabela	UF SP	CEP 11630-000	DDD/Telefone (12) 92000-2556	Email monique@pesnochao.org.br
Nome do Responsável Maria Cielo Costa				CPF 231.662.508-83
RG/Órgão Expedidor V486740-D -			Cargo Presidente	
Endereço Rua Macapá, 72, Barra Velha, Ilhabela/SP				CEP 11630-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 - 17 anos		Período de Execução Ínio: 01/01/2018 - Término: 31/12/2018
Identificação do Objeto Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, da participação cidadã e para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, considerando seu desenvolvimento de demandas específicas.		
Público Alvo Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em situação de risco social.		
Local de Execução Será realizado na sede do Espaço Cultural Pés no Chão, em espaços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, ou outros espaços privados, em bairros com maior vulnerabilidade socioeconômica, que serão definidos junto ao CRAS. Estão sendo considerados os bairros da Barra Velha, Itaquanduba, Reino, Perequê entre outros.		
Coordenador(a) Emiliano Cesar Bernardo		
Responsável Técnico do Projeto Ines Ferreira da Silva Bianchi		
Endereço do Responsável Técnico Rua Macapá, 72	DDD/Telefone (12) 3896-6727	Endereço Eletrônico ines@pesnochao.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Ilhabela, a exemplo das demais cidades da região, desenvolveu sua vocação turística sob uma ótica fortemente imobiliária, preponderantemente com a implantação de casas e condomínios de veraneio. Há décadas esse modelo se mantém, fazendo do setor da construção civil um dos maiores empregadores da economia local, fato que deu início a um intenso fluxo migratório de famílias de baixa renda, provenientes de regiões pobres e carentes do Brasil. Essas famílias abandonam sua cidade natal, atraídas pelas oportunidades de trabalho, situação que faz com que uma importante parcela da população local se constitua de grupos familiares com perfil de baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, e baixo poder aquisitivo. A dinâmica proveniente desse quadro social é conhecida: carências generalizadas, desagregação familiar, aumento da violência e criminalidade, consumo de drogas e alcoolismo e degradação social e ambiental. Esses fatores constituem um ambiente de forte risco social para crianças e jovens.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.



ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO

Rua Macapá, 72 - Barra Velha - Ilhabela/SP

C.M.D.C.Al. nº 001 artigo 91 da Lei Federal 8.069

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O programa que será oferecido busca complementar as ações do Poder Público, utilizando parceiros que já realizam projetos junto a comunidade. Ele propõe uma aproximação da família através do beneficiário, dando-lhe protagonismo e fortalecendo os elos de integração familiar.

Ele será implantado de forma descentralizada, levando as atividades para os núcleos de maior vulnerabilidade social do município.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O SCFV ofertado para essa faixa etária pretende contribuir para o desenvolvimento da autonomia, da participação cidadã e para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, considerando seu desenvolvimento de demandas específicas.

O objetivo geral proposto acima abarca as diversas expectativas inseridas no presente edital.

Objetivo Específico

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema de ensino.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Meta 1				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	ETAPA 1	PESSOAS	20	01/04/2017	30/04/2017

6. METODOLOGIA

O Pés no Chão desenvolve sua metodologia na área sociocultural há vários anos. Suas oficinas culturais representam, muitas vezes, não só o primeiro contato da criança e do adolescente com as diversas formas de arte, como também o de sua família inteira. Acreditamos na arte como ferramenta promotora do protagonismo e do empoderamento infanto-juvenil. O protagonismo contribui para a formação de pessoas mais autônomas e comprometidas socialmente, com valores de solidariedade e respeito mais incorporados, o que contribui para uma proposta tanto de transformação pessoal quanto social.

O presente projeto será realizado não apenas na sede do Espaço Cultural Pés no Chão, mas também em localidades próximas às áreas de moradia de nosso público. Desta forma, acreditamos não apenas estar facilitando o acesso de nossos usuários aos serviços oferecidos, mas também estar promovendo novas formas de convivência entre famílias que habitam na mesma vizinhança.



ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO

Rua Macapá, 72 - Barra Velha - Ilhabela/SP

C.M.D.C.Al. nº 001 artigo 91 da Lei Federal 8.069

A - O primeiro mês do projeto: Mapeamento de áreas, articulação e estabelecimento de locais alternativos de atendimento, captação de usuários e inscrições.

A primeira ação do projeto será mapear os locais com intensa presença de nosso público alvo. Utilizaremos as informações fornecidas pelos profissionais do serviço de assistência social do município e das escolas municipais.

Uma vez mapeadas as áreas, articularemos com lideranças locais possíveis espaços de atendimento: escolas, salões paroquiais, associações de bairro, quadras cobertas, etc.

Definidos os locais de atendimento, iniciaremos a captação do público. Com as informações obtidas no mapeamento, iniciaremos os contatos com as famílias para as quais o projeto é destinado. Isto se dará através de contato telefônico, visitas domiciliares, e contatos através das escolas e do serviço de assistência social.

Enfim, iniciaremos as inscrições. Chamaremos de Acolhimento o contato inicial com as famílias e com os alunos do projeto.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Administrativo	1	1.365,00	1.365,00	16.380,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	847,18	847,18	10.166,16
Coordenador Geral	1	1.890,00	1.890,00	22.680,00
Coordenador Pedagógica	1	1.575,00	1.575,00	18.900,00
Coordenador Técnico	1	1.575,00	1.575,00	18.900,00
Fotógrafo e Cinegrafista	1	1.365,00	1.365,00	16.380,00
instrutor de capoeira	1	972,15	972,15	11.665,80
instrutor de teatro 1	1	572,89	572,89	6.874,68
instrutor de teatro 2	1	1.388,62	1.388,62	16.663,44
instrutor de teatro 3	1	572,55	572,55	6.870,60
Orientador Social	1	1.260,00	1.260,00	15.120,00
Total			13.383,39	160.600,68

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	O Espaço Cultural Pés no Chão dispõe de sede própria conforme descrição abaixo: 1) Terreno de 960 m2, Nº Cadastro 0270.3500.0300 Valor Venal- R\$ 38.152,41 2) Sede Própria com 530 m2 de área construída Valor Venal - R\$ 313.945,50

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Mesa de som 6 canais XLR Behringer - valor 702,00
02	1	Caixa ativa com falante de 10 pols - valor 1.022,00
03	2	Caixas ativas com falantes de 12 pol - valor 1.680,00 - valor total 3.360,00
04	2	Tripé para caixa ativa - valor 130,00 - valor total 260,00

**ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**

Rua Macapá, 72 - Barra Velha - Ilhabela/SP

C.M.D.C.A.I. nº 001 artigo 91 da Lei Federal 8.069

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
05	1	Mesa de luz com 2 racks - valor 4.500,00
06	2	Refletor Elipsoidal Junior - valor 1.851,80 - valor total 3.703,60
07	2	Iris para projetor - valor 446,50 - valor total 893,00
08	2	Componentes do elipsoidal - valor 126,90 - total 253,80
09	1	Refletor Elipsoidal Junior - valor 1.851,80 - valor total 3.703,60
10	3	Refletores Par 64 - valor 73,15 - total 219,45
11	4	Refletor setlight - valor 28,60 - total 114,40
12	4	Componentes do setlight frame - valor 22,09 - total 88,35
13	1	Máquina de fumaça - valor 422,84
14	3	Refletor TX - valor 22,80 - total 68,40
15	4	Refletor 12/15 - led - Qualylyght - valor 435,00 - total 1.740,00
16	1	Mini laser - valor 55,00
17	1	Câmera filmadora Sony HD - valor 7.445,00
18	1	Tripé para câmera - valor 300,00
19	2	Câmera Handycam CX 100 Sony - valor 1490,00 - total 2.980,00
20	4	Microfones Headset - valor 455,00 - total 1.820,00
21	2	Máquina fotográfica Nikon Coolpix - valor 789,00 - total 1.578,00
22	15	Cabo de sinal 12 vias XLR - valor 11,33/metro - total 170,00
23	1	Notebook Acer Aspire - valor 1.550,00
24	3	Computador de mesa - valor 1.615,67 - total 4.847,00
25	1	Scanner - total 730,00
26	1	Scanner com impressora - valor 676,60
27	1	Nobreak - valor 300,00
28	1	HD externo - valor 300,00
29	100	Tablado com 100 m² = valor 160,00 /m2 - total 16.000,00
30	2	Ventiladores de pé Tron - valor 258,96 - total 517,92
31	2	Ventiladores de pé Ventsilva - total 400,00 - total 800,00
32	1	Instrumentos de percussão - valor 3.275,00 set
33	1	Serra circular Makita - valor 568,10
34	1	Furadeira com bateria - valor 195,00
35	1	Máquina de costura - valor 1.100,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Administrativo (folha)	mês	12	14.430,00
1.02 - Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	mes	12	9.998,88
1.03 - Contribuição Assistencial	mes	1	387,00
1.04 - Contribuições de Empregados	mês	12	10.114,55

**ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**

Rua Macapá, 72 - Barra Velha - Ilhabela/SP

C.M.D.C.A.I. nº 001 artigo 91 da Lei Federal 8.069

1.05 - Coordenador Geral (folha)	mês	12	19.672,00
1.06 - Coordenador Pedagógico (folha)	mês	12	16.545,00
1.07 - Coordenador(a) Técnico(a) (folha)	mês	12	16.597,00
1.08 - Décimo Terceiro Salário	pessoas	7	13.230,00
1.09 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	pessoas	7	34.921,03
1.10 - FGTS - Fundo de Garantia	mês	12	14.028,00
1.11 - Fotógrafo e/ou Cinegrafista (folha)	mês	12	14.752,00
1.12 - GRRF/FGTS Rescisão	verba	1	14.730,00
1.13 - INSS Patronal e Empregados	mês	12	49.308,87
1.14 - Instrutor de Capoeira (folha)	mes	12	11.620,36
1.15 - Instrutor de Teatro I (folha)	mês	12	6.709,20
1.16 - Instrutor de Teatro II (folha)	mes	12	20.191,41
1.17 - Instrutor de Teatro III (folha)	mês	12	1.602,02
1.18 - IRRF s/ Proventos	mês	12	2.250,00
1.19 - Orientador Social (folha)	mes	12	15.200,00
1.20 - PIS s/ Salários	meses	9	1.762,75
1.21 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	mês	12	5.499,00
Sub Total			293.549,07
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	valor	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	verba	1	2.216,63
3.02 - Higiene e Limpeza	verba	1	848,00
3.03 - Impressos e Materiais Expediente	verba	1	964,00
3.04 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	verba	1	491,00
3.05 - Materiais para Cenários e Figurinos	verba	1	1.200,00
3.06 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	verba	1	910,00
3.07 - Uniformes	verba	1	1.600,00
Sub Total			8.229,63
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Apoio Administrativo PJ	mes	12	12.000,00
4.02 - Auxílio/Vale Transporte	meses	9	2.350,00
4.03 - Costureira PJ	pessoa	1	1.000,00
4.04 - Instrutor I PJ	verba	1	3.000,00
4.05 - Reparos e Conservação	verba	1	14.400,00
4.06 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	mês	1	1.305,00
4.07 - Telefone	mes	12	6.000,00
Sub Total			40.055,00

**ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**

Rua Macapá, 72 - Barra Velha - Ilhabela/SP

C.M.D.C.Al. nº 001 artigo 91 da Lei Federal 8.069

Total	341.833,70
--------------	-------------------

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	45.787,38		20/01/2018
Municipal	22.181,70		20/02/2018
Municipal	25.377,70		20/03/2018
Municipal	25.872,18		20/04/2018
Municipal	26.022,20		21/05/2018
Municipal	25.789,89		20/06/2018
Municipal	25.370,87		20/07/2018
Municipal	25.463,67		20/08/2018
Municipal	25.185,45		20/09/2018
Municipal	32.475,83		22/10/2018
Municipal	32.243,67		20/11/2018
Municipal	30.063,16		20/12/2018
Total	341.833,70		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Ilhabela, 06 de Fevereiro de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Maria Cielo Costa**

Dirigente

Ines Ferreira da Silva Bianchi

Responsável Técnico